



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 1.681, de 08 de maio de 1.989.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TAQUARITINGA - EMUT.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao que preceitua o artigo 17, da Lei nº 1.644, de 18/10/1979,

DECRETA:-

ARTIGO 1º - Ficam nomeados para comporem o CONSELHO FISCAL DA EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TAQUARITINGA - EMUT, por 1 (um) ano, os seguintes membros:- DR. SIDNEI C. SUDANO, MARCO ANTONIO ANDREGHETTO e GELSON FRANCO. SUPLENTE DO CONSELHO:- FRANCISCO JODAS MARTINS NETO, DR. ANTONIO CEZAR MARQUES DE ANDRADE e JOSÉ PAULO JABOR.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 1.989, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 08 de maio de 1.989.

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -